



Prefeitura Municipal de Tatuí
Paço Municipal “Prefeita Maria José Gonzaga”
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho
Avenida Domingos Bassi nº 1000
Jd. Junqueira - Tatuí/SP
CEP 18.271-330

Tatuí, 25 de outubro de 2024.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 3434/2024
VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Quais providências pretende tomar em relação ao acúmulo de lixo no terreno abandonado localizado na Rua Batista Realli, nº 2215, no Jardim Lucila.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular**, para que realize a retirada do lixo, caso não cumpra com o disposto nas notificações será multado.


Giovana de Sousa Domingues
Secretária da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho